AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de São João do Arraial (PI) e o Sr, Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **ANULAÇÃO** da licitação Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar. A presente decisão fundamenta-se na existência de vício insanável no procedimento, o qual impede o prosseguimento do certame sob a égide da legalidade, sendo o desfazimento do ato a medida necessária para resguardar o interesse público e a integridade administrativa. Fica determinado a realização das comunicações pertinentes aos licitantes e a publicação oficial deste ato para os fins de direito.

São João do Arraial (PI), 21 de janeiro de 2026.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2026.01.21 16:53:53 -03'00'

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

Francisco de Paula Furtado da Silva
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA
Data: 21/01/2026 15:55:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br